

SECÇÃO ÚNICA

ATA DA 441ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e dois minutos de vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), CARMO ANTONIO, CARLOS TORK, ROMMEL ARAÚJO, EDUARDO CONTRERAS. Presente o Juiz convocado Décio Rufino. Ausentes justificadamente os Desembargadores – Gilberto Pinheiro, Agostino Silvério e Manoel Brito. Presente o Procurador(a) de Justiça Nicolau Eládio Bassalo Crispino. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001448-86.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO - 525AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI- AP

Paciente: DOUGLAS BARARUÁ DA SILVA

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001498-15.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: YURI ALESI DA SILVA ARAUJO - 3627AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: MAYCK BARBOSA CORREA

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, a ordem foi denegada, vencida a Des. Sueli Pini, que a concedia parcialmente, com medidas cautelares.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001499-97.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: CARLOS RODRIGO R CARDOSO - 3862AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Paciente: JHONATAN PATRICK MACHADO DO NASCIMENTO

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, o denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001514-66.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: CARLOS RODRIGO RAMOS CARDOSO - 3862AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Paciente: IVANILDO DOS SANTOS MELO

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001565-77.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: DIEGO DA COSTA NUNES - 3012AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Paciente: MATEUS NUNES DE MORAES

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001640-19.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARLO ALMEIDA SALVADOR - 35966SC

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: WILCK FIGUEIREDO FERREIRA

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu-a, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001641-04.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HELDER AFONSO M. GONCALVES - 3162AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOILSON BARBOSA DOS SANTOS

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, a denegou, vencido o Des. Carlos Tork que a concedia em parte, com medidas cautelares.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001701-74.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): BRASILINO BRASIL LOBATO NETO - 1807BAP

Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ PRACUUBA

Paciente: ARISON BELO RAMOS

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001889-67.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: YURI ALESI DA SILVA ARAUJO - 3627AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: BRENDO NEVES FARIAS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria, concedeu parcialmente a ordem, mediante cautelares, vencidos o Relator, Des. Rommel Araújo, e o 4º Vogal (Juiz Convocado Décio Rufino). O acórdão será lavrado pela Des. Sueli Pini.”

REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0000552-43.2019.8.03.0000

Parte Autora: DIEGO AQUINO LEÃO, JEAN JEFFERSON MAGAVE DA SILVA, MARCOS ALMEIDA DA COSTA

Advogado: CICERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP, FERNANDO JOSE SOUZA SEGATO - 2839AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal, e, no mérito, após voto da Relatoria pela improcedência da Ação, pediu vista a Revisora habilitada neste ato, Des. Sueli Pini. Antecipou o voto o Des. Carlos Tork, acompanhando o Relator, Des. Eduardo Contreras, inaugurando a divergência pela votou pela procedência da Revisional e o Juiz Convocado Décio Rufino aguarda voto de vista da Revisão.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA

Nº do processo: 0003395-15.2018.8.03.0000

Litisconsorte passivo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA

Advogado: NARSON DE SA GALENO - 417AP

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Embargado/Adv.: HEITOR DE AZEVEDO PICANÇO P. NETO - 3426BAP

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os acolheu, corrigindo erro material, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

AGRAVO REGIMENTAL NA REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0000272-72.2019.8.03.0000

Parte Autora: JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA

Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA - 923AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu o Agravo Regimental e, no mérito, pelo mesmo quorum, o julgou improcedente, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

MESA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001094-61.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JULIANO BATISTA BARBOSA - 3894AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: WAGNER PAIVA PACHECO

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001543-19.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA - 03373772516

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JÚLIO NASCIMENTO SILVA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001549-26.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA - 03373772516

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Pacientes: AWNE CLEYVE MELO DOS SANTOS, JHORDAM FRANKLIM MELO DA SILVA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu, em parte, da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria, concedeu a ordem nos termos do voto proferido pela relatora, vencido o Des. Carlos Tork que denegava a ordem.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001586-53.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ANTONIO MARCELO MARINHO FERREIRA - 4271AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ABRAÃO SILVA PEREIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, conheceu da ordem de habeas corpus, vencido Des. Carlos Tork, que não a conhecia e, no mérito, à unanimidade, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001639-34.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): HELDER JOSE CARNEIRO DE SOUZA - 749AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: F. R. F. DA S.

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001658-40.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HAILTON OLIVEIRA DA SILVA - 15411 AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇOENE

Paciente: RONALDE RODRIGUES DA SILVA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001952-92.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: FERNANDO JOSE SOUZA SEGATO

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: WELLINGTON FABIO PEREIRA DE SOUSA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria, a concedeu, tudo nos termos dos votos proferidos, vencidos o Relator, Des. Carlos Tork, e o Des. Rommel Araújo. Redigirá o acórdão o Des. Eduardo Contreras.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001994-44.2019.8.03.0000

Impetrante: GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA DE OLIVEIRA

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: ROGERIO DA SILVA DE JESUS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001995-29.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: WARWICK WEMMERSON PONTES COSTA - 2324AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: MARLENE ALMEIDA PEREIRA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001997-96.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor: LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO - 07223069465

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: SAMUEL JULIO MORAES DOS SANTOS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a concedeu, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002071-53.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JEAN MICHEL R. FERNANDES - 3760AP

Autoridade Coatora: Juiz de Direito da 1ª Vara DE Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá

Paciente: J. M. R. F.

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, após voto do Relator, denegando a segurança, no que foi acompanhado pela Des. Sueli Pini, pediu vista Des. Carlos Tork. Anteciparam os votos Des. Eduardo Contreras pela concessão e o Juiz convocado Décio Rufino pela denegação da ordem.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002085-37.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ZÉLIA MORAES DA SILVA - 08276819419

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: GEIBSON DE SOUZA CORREA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu a ordem, mediante cautelares, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002112-20.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogada: ELZIANNE DE PINHO VIDAL - 3895AP, SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ELIS NATHALIE VIDAL BARROS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002163-31.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA – 2916AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: L. S. A.

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002188-44.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO - 1622AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇOENE

Paciente: JOSÉ DA SILVA LIMA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REGISTROS:

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001072-03.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001130-06.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001253-04.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001265-18.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001297-23.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001378-69.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001401-15.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001493-90.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001494-75.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001512-96.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001729-42.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001730-27.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001744-11.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001918-20.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001511-14.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001779-68.2019.8.03.0000
- EMBARGOS INFRINGENTES - CRIMINAL Nº do processo: 0048189-26.2015.8.03.0001
- AGRAVO REGIMENTAL – REV. CRIMINAL Nº do processo: 0001298-08.2019.8.03.0000
- REVISÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001143-05.2019.8.03.0000
- AÇÃO RESCISÓRIA CIV. Nº do processo: 0002722-22.2018.8.03.0000

2 – Registro que foi realizado sustentação oral nos seguintes processos:

- HABEAS CORPUS Nº: 0000552-43.2019.8.03.0000 – Adv. CICERO BORGES BORDALO JUNIOR – 152AP, FERNANDO JOSE SOUZA SEGATO – 2839AP
- HABEAS CORPUS Nº: 0001448-86.2019.8.03.0000 – Adv. LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO - OAB 525AP
- HABEAS CORPUS Nº: 0001498-15.2019.8.03.0000 – Adv. YURI ALESI DA SILVA ARAUJO – OAB 3627AP
- HABEAS CORPUS Nº: 0001499-97.2019.8.03.0000 – Adv. CARLOS RODRIGO RAMOS CARDOSO – OAB 3862AP
- HABEAS CORPUS Nº: 0001514-66.2019.8.03.0000 – Adv. CARLOS RODRIGO RAMOS CARDOSO – OAB 3862AP
- HABEAS CORPUS Nº: 0001889-67.2019.8.03.0000 – Adv. YURI ALESI DA SILVA ARAUJO – OAB 3627AP
- HABEAS CORPUS Nº: 0001952-92.2019.8.03.0000 – Adv. FERNANDO JOSE DA SOUZA SEGATO – OAB 2839AP

3 – O E. Desembargador Rommel Araújo registrou presença na plateia do ilustre Adv. Wagner Gomes (Dr. Jorge Wagner Costa Gomes, OAB/AP 013), enaltecendo a sua atuação nos juízos criminais, sempre de forma ética e com profissionalismo, desde a época em que este Desembargador atuava como Juiz criminal. Registrou também o Magistrado a presença dos Advogados – Dr. Paulo José (OAB/AP 101), Dr. Bordalo Júnior (OAB/AP 871) e Dr. Cícero Bordalo (OAB/AP 152), demonstrando que a participação destes e demais profissionais no plenário, evidencia que o trabalho da justiça tem expressivo acompanhamento da Advocacia local.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às onze horas e cinquenta e quatro minutos. Eu, _____, Bel. Jorge de Almeida Cruz, Diretor de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Secção Única.

Desembargadora SUELI PINI
Presidente da Secção Única